



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004
In Memoriam

INDICAÇÃO n.º 75/2022

Protocolado em
29/08/2022


Secretaria da Câmara

EMENTA: INDICAÇÃO A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL NO SENTIDO QUE A MESMA DENTRO DAS POSSIBILIDADES VENHA DETERMINAR A RETIRADA DO LIXO NA SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA NO BAIRRO DONA ANA.

SENHOR PRESIDENTE,

Indico à PREFEITA MUNICIPAL DE CANAS, SENHORA SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, nos termos do Regimento Interno, venha determinar a retirada do lixo na segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira no Bairro Dona Ana, especialmente os lixos provenientes das casas de festas, e na terça retirar normalmente como é feito.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se, pois a partir da sexta-feira começam as festas realizadas por pessoas que alugam as casas de festas no referido bairro. No sábado de manhã já tem lixo acumulado em frente dessas casas e domingo tem lixo por todo chão. Importante seria multar essas casas por não cuidarem do lixo produzido, sendo que existem vários cachorros soltos no bairro e os lixos não ficam suspensos devido à grande quantidade.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 29 de agosto de 2022.


PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO - "TÉO"
Vereador – PTB

Apreciada Retirada

Etiqueta Protocolo:

1

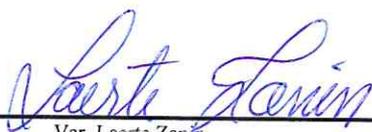
32ª Sessão Ordinária Extra em: 6, 9, 12

Câmara Municipal de Canas

Protocolo: 431/2022

Data: 29/08/2022 09:59:00

Documento: Indicação Fernando Abreu



Ver. Laerte Zanin

Presidente